



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-540



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.748 DE 25 DE ABRIL DE 2.005

Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias e dá outras providências.

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo, Prefeito Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.605, de 02 de dezembro de 2004 em seu artigo 4º, expede o seguinte:

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças através da Divisão de Contabilidade desta Prefeitura, a efetuar a transposição de dotações orçamentárias conforme discriminado:

De:

04.04.01	04.122.00021.006	4.4.90.00	R\$ 150.000,00
04.04.01	04.122.00021.007	4.5.90.00	R\$ 60.000,00
07.07.01	11.331.00151.012	4.4.90.00	R\$ 30.000,00
07.07.01	15.451.00201.010	4.4.90.00	R\$ 100.000,00
09.09.02	10.305.00131.038	4.4.90.00	R\$ 30.000,00
10.10.03	15.452.00211.042	4.4.90.00	R\$ 30.000,00

Para:

05.05.01	04.123.00032.002	3.1.90.00	R\$ 30.000,00
05.05.01	04.123.00032.002	3.3.90.00	R\$ 10.000,00
05.05.01	04.123.00032.013	4.4.90.00	R\$ 80.000,00
05.05.04	04.123.00032.002	3.3.90.00	R\$ 20.000,00
08.08.01	12.122.00322.002	3.1.90.00	R\$ 30.000,00
09.09.01	10.122.00082.002	3.1.90.00	R\$ 30.000,00
10.10.02	15.451.00202.002	3.3.90.00	R\$ 100.000,00
10.10.02	15.451.00202.042	3.3.90.00	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 25 de abril de 2005.

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo
Prefeito Municipal de Tatuí



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-540



Publicado na Divisão de Expediente do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tatuí, na data retro e encaminhado aos jornais locais. Responsável Divisão de Expediente, Neiva de Barros Oliveira _____.